# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 19
***Licitações e Contratos*** ..... 20
Aviso de Licitação ..... 20
Ratificação ..... 21

**Poder Legislativo** ..... 22
***Licitações e Contratos*** ..... 22
Homologação / Adjudicação ..... 22


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**
**Mandato 2025-2028**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

**PODER LEGISLATIVO**
**Mandato 2025-2028**

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

**VEREADORES:**
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 145, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I - o valor de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 7
II - o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 10

III - o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.3.90.40 Serv. Tec. Informação e Comunicação - PJ

i) ficha: 38

IV - o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 39

V - o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal



Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

i) ficha: 47

VI - o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 54

VII - o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.40 Serv. Tec. Informação e Comunicação - PJ

i) ficha: 55

VIII - o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura

c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Prom. Ativ. Culturais/Esportivas

d) função: 13

e) subfunção: 392

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 2022 Manut. das Atividades Culturais

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 230

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I - o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete

h) elemento de despesa: 3.3.70.41 Contribuições

i) ficha: 5

II - o valor de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete



Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

h) elemento de despesa: 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

i) ficha: 414

III - o valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

i) ficha: 32

IV - o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais

i) ficha: 48

V - o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

i) ficha: 49

VI - o valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.91 Sentenças Judiciais

i) ficha: 59

VII - o valor de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições

i) ficha: 61

VIII - o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 64

IX - o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura

c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Prom. Ativ. Culturais/Esportivas

d) função: 13

e) subfunção: 392

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 2022 Manut. das Atividades Culturais

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 235

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 05 de novembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 146, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre alteração orçamentária por Transposição no orçamento de 2026, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivada a Transposição de dotações no valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II, art. 143 da LOM, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por Transposição das seguintes dotações:
I - o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 78
II - o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
i) ficha: 89

Art. 3° Nos termos do inciso II e Parágrafo único do art. 143 da LOM, será tomado como fonte de recursos para fazer face a Transposição de dotação:
I – o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 304
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2008 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde
h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil
i) ficha: 106
II - o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 304
f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2008 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 107

III - o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 304

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2008 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde

h) elemento de despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

i) ficha: 109

IV - o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 304

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2008 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde

h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte

i) ficha: 112

V - o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 304

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2008 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 113

VI - o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2034 Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde - EP

h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

i) ficha: 118

VII - o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2034 Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde - EP

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 119

VIII - o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2034 Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde - EP

h) elemento de despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

i) ficha: 121

IX - o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2034 Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde - EP

h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física

i) ficha: 122

X - o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2034 Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde - EP

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 123

XI - o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 305
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2034 Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde - EP
h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
i) ficha: 125

XII - o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 305
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2034 Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde - EP
h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
i) ficha: 394

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 05 de novembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 147, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:

I – o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete

h) elemento de despesa: 3.3.70.41 Contribuições

i) ficha: 5

II – o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

i) ficha: 57

III – o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manut. da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 264

IV – o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008



Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 281

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:
I - o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.03 Educação - Livre
d) função: 12
e) subfunção: 364
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2019 Manut. do Ensino Superior
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
i) ficha: 225
II – o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na Fonte de Recursos 1, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura
c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Prom. Ativ. Culturais/Esportivas
d) função: 13
e) subfunção: 392
f) programa: 0007
g) projeto/atividade: 2022 Manut. das Atividades Culturais
h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
i) ficha: 240
III – o valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), na Fonte de Recursos 7, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal



Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura

c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Prom. Ativ. Culturais/Esportivas

d) função: 27

e) subfunção: 813

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 1086 Revitalização da Lagoa Paulino de Moraes

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 373

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 05 de novembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 262, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. HUDSON FERNANDO CHAVES, Matrícula nº 2708, ocupante do cargo de COVEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 05 de novembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483/2026**
**PROCESSO Nº2604/2026**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**
**ESCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP,** Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| **Data limite para apresentação da propostas e documentação:** | **DIA 11/11/2026, ÀS 08:00 HORAS** |
| **Referências de horário:** | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:** | dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br |
| **LINK DO EDITAL:** | https://www.taquarivai.sp.gov.br |

**DO OBJETO -** Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E PEDRISCO COM FRETE INCLUSO.**

.....

**Ratificação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Número: 456/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2427/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL., com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: F.J. BATISTA DA SILVA - ME**

**CNPJ: 16.455.527/0001-40**

**TOTAL: R$ 539,25(Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 5 de Novembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 41/2026**

**Cotação nº 40/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 45/2026, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, as Resoluções nº 12 a 15/2023 e Resolução nº 4/2024, tendo como resultado o reconhecido na **Dispensa** Eletrônica de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tem-se como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAISCNPJ: 61.198.164/0001-60TOTAL: R$ 1.699,00(Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais)**

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO, Adjudico e Homologo** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 5 de Novembro de 2026.

_____

Edson Valdir Sima

Presidente

.....